

SINDIEX
INFORMA



Informa nº 006/2023

24/03/2023

Prezado Associado,

Informamos que **foi aprovado hoje (24/03/2023)**, pela Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, a **Lei nº 11.785/2023** que institui o **Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais - REFIS**.

- A opção para adesão ao REFIS Estadual 2023 poderá ser realizada no período de 27/03/2023 a 31/08/2023 e contemplará a regularização de débitos de ICMS e ICM, inscritos ou não na dívida ativa, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de julho de 2022.

[Clique aqui, confira a publicação do Diário Oficial do Espírito Santo na íntegra e saiba mais!](#)

Atenciosamente,

Equipe Técnica
Sindiex

SINDIEX - Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado do Espírito Santo.

Força, união e representatividade.



Atendimento
(27) 3315-1831

www.sindiex.org.br

Enviado por SINDIEX
Cond. Century Towers - Av. Nossa Sra. da Penha, 699, Torre A, Conj. 701 - Santa Lúcia, Vitória - ES, 29056-250
Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).